



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Termo Aditivo

TRE/MS
Termo de Alteração Contratual nº
011/2019
Livro nº 2 – Fl. 16
Data: 21/03/2019

4º Termo de Alteração ao Contrato nº 131/2017, de prestação de serviços de terceirizados de limpeza, asseio e conservação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2017, que entre si celebram a União, representada neste ato pelo Tribunal Regional Eleitoral/MS e a empresa PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP.

*Pelo presente instrumento a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ. n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, doravante denominado Contratante, e a empresa **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n. 14.846.479/0001-96, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº 440, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.005-670, telefone: (67) 3043-6701 / (67) 3382-0005, e-mail: licitacao@brilharm.com.br, representada neste ato por **Maria Sônia Alonso Alves Pereira**, brasileira, viúva, diretora, portadora da Carteira de Identidade n. 440203 SSP/MS, CPF n. 446.021.541-15, doravante denominado Contratado, resolvem **ALTERAR o CONTRATO Nº 131/2017**, vinculado ao Processo Administrativo SEI 0008567-44.2017.6.12.8000 - **Pregão Eletrônico nº 38/2017**, regendo-se pela legislação vigente e, principalmente, pelas disposições do Decreto n. 2.271/97, da Resolução n. 23.234/2010-TSE, de 25.03.2010, e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

- a) a **REPACTUAÇÃO** dos valores do contrato, face ao aumento dos encargos, como piso salarial, gratificação de função e auxílio alimentação, motivada pela nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, com fundamento legal nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93; bem com na Lei nº 10.192/01, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.271/97; e, nesta Justiça Especializada, pela Resolução TSE nº 23.234/2010; e
- b) o **REAJUSTE** do valor da tarifa do transporte coletivo no município de Campo Grande, com fulcro no Decreto Municipal nº 13.342, de 30 de novembro de 2017 e no município de Corumbá, com fulcro no Decreto Municipal nº 1969, de 7 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 10.1. da Cláusula Décima - Do Preço fica acrescido dos subitens 10.1.4., 10.1.4.a) e 10.1.4.b), com as seguintes redações:

***10.1.4.** Com o 4º Termo de Alteração, o valor total do Contrato, para a execução de todos os serviços indicados no objeto contratual para de **R\$ 1.802.850,24 (um milhão, oitocentos e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme detalhamento abaixo:*

Item	CATEGORIA FUNCIONAL	Local de Prestação dos Serviços/Carga Horária	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
1	Apoio Administrativo na área de Limpeza Predial	Campo Grande/MS	-	-	-	-
a.	Agente de Asseio e Conservação - encarregado	44 horas	2	3.048,45	6.096,90	73.162,80
b.	Agente de Asseio e Conservação	44 horas	6	2.736,51	16.419,06	197,028,72
c.	Agente de Asseio e Conservação	24 horas	17	1.758,57	29.895,69	358,748,28
d.	Agente de Asseio e Conservação	20 horas	1	1.528,09	1.528,09	18.337,08
	Valor Total Postos de Trabalho				53.939,74	647.276,88

	Descrição dos serviços	Valor total anual estimado (R\$)
e.	Valor dos Materiais	80.717,64
f.	Valor dos Equipamentos	15.048,48
	Total	95.766,12

Item 1 - VALOR TOTAL - LIMPEZA CAMPO GRANDE	R\$ 743.043,00
---	----------------

Item	CATEGORIA FUNCIONAL	Local de Prestação dos Serviços/Carga Horária	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
2	Apoio Administrativo na área de Limpeza Predial	Cartórios Interior MS	-	-	-	-
a.	Agente de Asseio e Conservação	44 horas	2	2.672,19	5.344,38	64.132,56
b.	Agente de Asseio e Conservação	24 horas	29	1.560,12	45.243,48	542.921,76
c.	Agente de Asseio e Conservação	20 horas	13	1.349,99	17.549,87	210.598,44
	Valor Total Posto de Trabalho					817.652,76

	Descrição dos serviços	Valor total anual estimado (R\$)
e.	Valor dos Materiais	168.853,68
f.	Valor dos Equipamentos	73.300,80
	Total	242.154,48

Item 2 - VALOR TOTAL - LIMPEZA CARTÓRIOS INTERIOR MS	R\$ 1.059.807,24
---	-------------------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LIMPEZA PREDIAL	R\$ 1.802.850,24
--	-------------------------

*10.1.4.a) Com a segunda repactuação contratual, incidente sobre a avença a partir de 1º de janeiro de 2019, o valor inicial total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.883.849,64 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, que é equivalente ao valor mensal dos serviços – **R\$ 128.827,42** multiplicado por 12 meses somado ao valor dos materiais – R\$ 249.571,32 e equipamentos R\$ 88.349,28, sendo este o valor a ser considerado para efeitos de acréscimos e decréscimos contratuais, na forma prevista no §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.*

10.1.4.b) No final da vigência contratual, havendo saldo, igual ou menor aos valores acima estimados, acorda-se que este fica automaticamente decrescido do valor da contratação, na forma prevista na alínea 'b' do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, respeitando o §1º do mesmo artigo, estando o TRE/MS autorizado a efetivar a devida correção no saldo de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim terem convencionado, aceito e declarado, lavrou-se o presente Termo, para os devidos efeitos legais, que vai assinado pelos contratantes.

Campo Grande, 21 de março de 2019.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS

Maria Sônia Alonso Alves Pereira
Representante legal da empresa
PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 21/03/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629811** e o código CRC **4F7B0D5A**.

produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do edital..

ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Chefe da Seção de Licitação em Substituição

(SIASGnet - 22/03/2019) 70015-00001-2019NE000156

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo Digital nº 1578/2019. Objeto: Contratação de empresa para ministrar ação de treinamento e aperfeiçoamento"Curso Gestão de Desempenho, com ênfase em Avaliação". Contratada: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda. - EPP (CNPJ: 36.003.671/0001-53). Fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Ratificação da inexigibilidade de licitação: em 20/03/2019, pelo Senhor Wilson Gamboge Junior, Diretor-Geral do TRE/GO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 05/2019. PAD: 671/2019. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (garrações de 20 litros, sem vasilhame), para a Secretaria do Tribunal, Zonas Eleitorais de São Luís, depósito de urnas e cartórios eleitorais de Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Fornecedor registrado: ARP nº 02/2019 - L.H. Durans Pinheiro - EPPP CNPJ: 12.532.115/0001-06 - Item 1 - Valor unitário: R\$ 3,79 - Qtde: 3.504; Item 2 - Valor unitário: R\$ 3,79 - Qtde: 960; Item 3 - Valor unitário: R\$ 3,83 - Qtde: 564; Item 4 - Valor unitário: R\$ 4,37 - Qtde: 84; Item 5 - Valor unitário: R\$ 4,48 - Qtde: 84.

A Ata de Registro de Preços é válida por 12 (doze) meses, a contar da assinatura, e estarão disponíveis no site <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 22 de março de 2019.
RHYCLEYSON CAMPOS PAIVA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 2449/2018. OBJETO: Prestação de serviços de postagem/outros e venda de produtos. FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$1.134.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor-Geral e Ratificação: Desembargador Márcio Vidal -Presidente do TRE-MT.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

O TRE/MT torna público o resultado do Registro de Preços - Pregão nº 08/2019. PAe nº 091/2019. Objeto: serviços de transporte de pessoas e bagagens na modalidade transfer/fretamento, para o evento COPTREL. Adjudicada: Impacto Comercio e serviços EIRELI- CNPJ/MF 20.102.044/0001-30- V. Unit. R\$ 676,59. O preço será registrado na ARP nº 06/2019, que estará disponível no endereço:<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/compras/adesao-as-atas-de-registros-de-precos> .

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA.
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. SEI nº 0002062-03.2018.6.12.8000. Termo Contratual nº 012/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e serviços necessários para solução de projeção digital para o Plenário do TRE-MS. Contratada: ALL SOLUTIONS AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.465.418/0001-32. Valor total: R\$ 42.269,65. Fundamento legal: Pregão n. 03/2019. Assinatura 21/03/2019. Vigência: 30 meses. Assinam: Assinam: Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS e Douglas Xavier Ramires, representante legal da empresa All Solutions Automação Ltda.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Nº. 0002051-37.2019.6.12.8000. OBJETO: Credenciamento de profissional: EURICLÉA AZEVEDO NOGUEIRA, CPF: 073.598.451-49, vigência: 12/03/2019 a 12/03/2024; para prestação de serviços na área de Psicologia aos servidores do TRE/MS e seus dependentes, conforme Plano de Assistência à Saúde dos Servidores. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. VALOR: conforme tabela (serviços prestados). PT: 02.301.0570.2004.0054. ED: 3390.36.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. SEI nº. 0011030-22.2018.6.12.8000 - Pregão TRE nº 06/2019. Ata de Registro de Preços nº 03/2019. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado. Valor estimado: R\$ 50.000,00. CONTRATADA: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.679.838/0001-77. Vigência: de 18/03/2019 a 17/03/2020. Assinatura: 18/03/2019. Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS e Rodinei Schmitt - por: CLIMATECK CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc SEI 0008567-44.2017.6.12.8000- Pregão 38/2017 - 5º Termo de Alteração Contratual - TA nº 011/2019 - OBJETO: Repactuação dos valores do contrato, face ao aumento dos encargos, como piso salarial, gratificação de função e auxílio alimentação, motivada pela nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, em vigor a partir de 1º/01/2019, com fundamento legal nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93; bem como na Lei nº 10.192/01, regulamentada pelo Dec. Fed. Nº 2.271/97; e, nesta Justiça Especializada, pela Resolução TSE nº 23.234/2010; e o Reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo no município de Campo Grande, com fulcro no Decreto Municipal nº 13.342, de 30 de novembro de 2017 e no município de Corumbá,

com fulcro no Decreto Municipal nº 1969, de 7 de maio de 2019. Contratada: PGA Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 21/03/2019. Valor total: R\$ 1.802.850,24. Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Maria Sônia Alonso Alves Pereira - PGA Serviços Terceirizados Ltda-EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI nº 0005332-40.2015.6.12.8000 - 6º Termo de Alteração Contratual nº 13/2019 - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual de locação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral de Ivinhema/MS, por mais um período de 12 meses, reajustando o valor da locação, conforme art. 57, II, e § 8º do art. 65 ambos da Lei n. 8.666/93. Contratado: Cláudio José Valentim, CI RG nº 663.143 SSP/MS e CPF n. 559.142.251-91. Vigência: 09/04/2019 a 08/04/2020. Valor anual: R\$ 32.412,00. Assinatura: 21/03/2019. Assinam: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Cláudio José Valentim, locador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 70016

Nº Processo: 0000451-78.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/03/2019 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Nº 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70016-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor Geral

(SIASGnet - 22/03/2019) 70016-00001-2019NE000100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 1417579/14; Termo de Rescisão do Contrato 192/14; Contratada: Luzia Gelza de Araújo Oliveira; Vigência: A partir de 01/04/2019; Objeto: Rescisão do Contrato; Fundamento Legal: Art. 79, II, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Luzia Gelza de Araújo Oliveira - Proprietária, pela Contratada; Assinatura: 21/03/2019.

Processo nº 1605400/16; Termo de Rescisão do Contrato 70/16; Contratada: Forte Segurança Eletrônica Ltda.; Vigência: A partir de 01/04/2019; Objeto: Rescisão do Contrato; Fundamento Legal: Art. 79, II, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Tiago Corrêa dos Reis - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 21/03/2019.

Processo nº 1609631/16; Termo de Rescisão do Contrato 140/16; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.; Vigência: A partir de 01/04/2019; Objeto: Rescisão do Contrato; Fundamento Legal: Art. 79, II, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Vander da Silva Felício - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 21/03/2019.

Processo nº 1701961/17; Termo de Rescisão do Contrato 23/17; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.; Vigência: A partir de 01/04/2019; Objeto: Rescisão do Contrato; Fundamento Legal: Art. 79, II, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Vander da Silva Felício - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 21/03/2019.

Processo nº 1608928/16; Termo de Rescisão do Contrato 135/16; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.; Vigência: A partir de 01/04/2019; Objeto: Rescisão do Contrato; Fundamento Legal: Art. 79, II, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Vander da Silva Felício - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 21/03/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 09/2019-TRE/PB; Processo SEI nº 0541-05.2019.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, CPF: 952.048.064-15; OBJETO: Prestação do serviço de 01 (um) profissional do setor artístico, para a montagem e direção de 03 (três) intervenções teatrais com os servidores do TRE-PB (Grupo Cenário Eleitoral), que servirá para atender aos projetos do Memorial da Justiça Eleitoral e da Biblioteca Procurador João Jurema do TRE-PB, com encenações educativas sobre temas diversos acerca da cidadania, bem como outras temáticas de literatura e cultura do projeto Eleitorais da Biblioteca, bem como projetos da EJE e SGP, conforme Termo de Referência nº 01/2019 TRE-PB/PTRE/DG/SJI/CGI/SEBMI; FUNDAMENTO LEGAL:Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, Processo SEI nº 541-05.2019.6.15.8000; VIGÊNCIA: Dez meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019; VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00; SIGNATÁRIOS: Valter Félix da Silva, pelo Contratante, e Antônio Luiz de Oliveira Neto, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2019

Convocamos a empresa RS RICARDO ME, CNPJ 13.320.366/0001-90, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 11072/2018, instaurado pelo descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Eletrônico nº 69/2017. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 22 de março de 2019.
LILIAN GASPARIN
Secretária de Gestão Administrativa

AVISO DE PENALIDADE

Informamos a decisão de aplicação e registro no SICAF da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO à empresa BELL AMFE PROTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.414.714/0001-08, pelo prazo de 01 (um) ano, de 22/03/2019 a 21/03/2020 - PAD nº 5217/2018, devido ao descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato 144/2017, conforme artigo 7 da Lei 10.520/2002.

Curitiba-PR, 22 de março de 2019

VALCIR MOMBACH

Diretor Geral

